



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e.mail : administracao@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.710 - DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Dourado em homenagem póstuma ao Médico Clínico Geral **DR. JESUS JOSÉ DA CRUZ**, pelo seu falecimento ocorrido na data de 03 DE DEZEMBRO DE 2020”.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do Médico Clínico Geral **DR. JESUS JOSÉ DA CRUZ**, ocorrido na data de 03 de Dezembro de 2020;

CONSIDERANDO, o exemplo de dedicação à família e ao trabalho, já que o mesmo foi um cidadão de muita garra e dedicação as suas ideias e de ternura com a família, e sua extraordinária importância na vida do nosso município.

CONSIDERANDO o enorme carinho e atenção que este notável ser humano dedicava às pessoas e em especial para nossa população quando realizava suas consultas aos cidadãos Douradenses;

CONSIDERANDO os mais de 15 anos de serviços prestados junto ao município de Dourado como Médico Clínico Geral atendendo nos postos de Saúde e no Pronto Atendimento Municipal, cumprindo sua nobre missão;

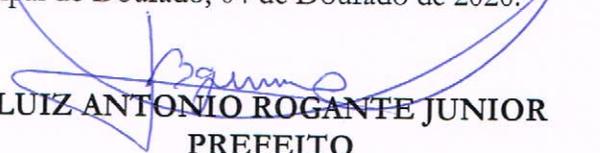
CONSIDERANDO a dor e tristeza dos familiares, da população Douradense e colegas e amigos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE DOURADO POR 03 (TRÊS) DIAS a contar desta data, pelo passamento do **DR. JESUS JOSÉ DA CRUZ** no dia 03.12.2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal de Dourado.

Prefeitura Municipal de Dourado, 04 de Dourado de 2020.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO